



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Distribuição do Plenário Administrativo

ATA DE JULGAMENTO

PLENÁRIO ADMINISTRATIVO

Ata da Sessão Ordinária, em 9-10-2025, 9h.

Presidente: Desembargador Federal Vallisney Oliveira

Secretário: Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento

Às 9h35min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos:

Desembargador Federal Vallisney Oliveira (Presencial)

Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo (Presencial)

Desembargador Federal Miguel Angelo (Presencial)

Desembargador Federal Grégore Moura (Remoto)

Desembargadora Federal Simone S Lemos (Presencial)

Desembargador Federal Dolzany da Costa (Presencial)

Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz (Remoto)

Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa (Presencial)

Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho (Presencial)

Desembargador Federal Edilson Vitorelli (Presencial)

Ausentes os Excelentíssimos Desembargadora Federal Mônica Sifuentes -

Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Klaus Kuschel - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Rollo D Oliveira - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Boson Gambogi - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos - Motivo: Afastamento autorizado

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0011837-31.2025.4.06.8000 - Convocação

Tipo da Matéria: Férias de magistrados

Descrição: Trata-se de requerimento de convocação do Juiz Federal Marcos Vinícius Lipienski, titular da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG, para substituir o Desembargador Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, nas relatorias da 2ª Seção e da 3ª Turma deste Tribunal, no período de 25/11/2025 a 19/12/2025, em razão de férias regulamentares e compensação de plantão.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu aprovar a convocação do Juiz Federal Marcos Vinícius Lipienski para, sem prejuízo da jurisdição, substituir o Desembargador Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes durante o período do dia 25 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, em substituição de férias regulamentares e compensação de plantão., nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Relator e Presidente, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Miguel Ângelo, Desembargador Federal Grégore Moura(remoto), Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz (remoto), Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

00002 - Processo: 0005765-28.2025.4.06.8000 - Consulta/Orientação/Providência

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: Trata-se de elaboração de proposta de projeto para regulamentação da convocação temporária de magistradas(os) para exercício em outras Regiões, a ser encaminhada ao Conselho da Justiça Federal, nos termos do art. 2º da Resolução CJF 943/2025 (id 1203499).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Após, vista coletiva para os Gabinetes para todos contribuírem, depois a Presidência com prioridade colocará em pauta novamente.

00003 - Processo: 0011788-87.2025.4.06.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Alteração de Atos Normativos

Descrição: Trata do auxílio interinstitucional entre Tribunais Regionais Federais, mediante auxílio temporário de servidores, com o objetivo de apoiar tribunais com déficit de pessoal frente à demanda administrativa e judicial.

Processo retirado de Pauta. Motivo: Após, vista coletiva para os Gabinetes para todos contribuírem, depois a Presidência com prioridade colocará em pauta novamente.

00004 - Processo: 0013751-33.2025.4.06.8000 - Procedimento Avulso

Tipo da Matéria: Representação disciplinar

Descrição: REPRESENTAÇÃO

Processo retirado de Pauta. Motivo: Certifico que o Desembargador Federal Miguel Ângelo, em questão de ordem, declarou-se suspeito para atuar no presente feito, nos

termos do art. 145, inciso I, do Código de Processo Civil, em virtude da relação de amizade mantida com a representante. O processo foi retirado de pauta por falta de quórum.

00005 - Processo: 0011979-32.2025.4.06.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Afastamento de magistrado

Interessados: Emília Maria Velano Rabelo

Descrição: Juíza Federal Emília Maria Velano Rabelo, substituta da 18ª vara federal da SSJ de Belo Horizonte/MG, requerendo afastamento da atividade jurisdicional, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n. 35/1979 e art. 152 do Provimento Coger 1/2024, pelo período de 14 de novembro de 2025 até 31 de agosto de 2026, para a conclusão do curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo – USP, incluindo intercâmbio de pesquisa no Institut Droit et Santé da Université Paris Cité, em Paris. Pleiteia, ainda, ser mantida nas suas atividades junto à Comissão POPRUA até fevereiro de 2026.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Adendo: O Corregedor oportunamente, fará estudos mediante colaboração de todos para regulamentação do Tema.

Presentes: Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Relator, Desembargador Federal Miguel Ângelo, Desembargador Federal Grégoire Moura (remoto), Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz (remoto), Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Edilson Vitorelli e Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Presidente.

00006 - Processo: 0009431-37.2025.4.06.8000 - Alteração de Atos Normativos

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Interessados: COJEF - Coordenação Regional dos Juizados Especiais

Descrição: Emenda à RESOLUÇÃO PRESI 41/2024, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços nas turmas recursais dos juizados especiais federais de Minas Gerais, complementando o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais (id 1303549).

Processo retirado de Pauta a pedido do Relator.

00007 - Processo: 0008748-68.2023.4.06.8000 - Concurso para Juiz Federal Substituto

Processo em mesa.

Tipo da Matéria: Concurso público

Descrição: Concurso público para preenchimento de cargos de Juiz Federal Substituto no âmbito da 6^a Região

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta DE RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, nos termos do voto da Relatora:

- a) dos Desembargadores **DOLZANY DA COSTA** e **PEDRO FELIPE SANTOS**, como membros suplentes;
- b) do juiz federal **CARLOS GERALDO TEIXEIRA** como membro titular, e da Juíza Federal **CRISTIANE MIRANDA BOTELHO**, como membro suplente;
- c) dos Procuradores Regionais da República **EDUARDO MORATO FONSECA**, **JOSÉ JAIRO GOMES E LAENE PEVIDOR LANÇA** como membros suplentes;
- d) da Advogada **NÚBIA DE PAULA**, como membro suplente.

Presentes: Desembargadora Federal Simone S Lemos, Relatora, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz (remoto), Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Edilson Vitorelli, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Presidente, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Miguel Ângelo e Desembargador Federal Grégoire Moura (remoto).

Encerrou-se a sessão às 10h35min.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 13/10/2025, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6^a Região**, em 13/10/2025, às 20:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1460865** e o código CRC **FED8EA45**.